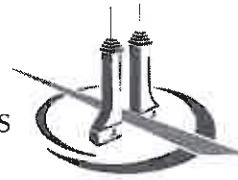




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº 475 /2017/DLEG

Uruguaiana, 14 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **Retirada de aterro.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 326/2017 do **Vereador Rafael da Silva Alves**, protocolizada nesta Casa sob o nº **1242/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine a Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, para que seja retirado o acúmulo de aterro situado na entrada do loteamento João Paulo II.

2. Justifica-se a presente indicação, pelo acúmulo de aterro na entrada do referido loteamento, pois no mesmo formou-se mato tirando a visibilidade dos motoristas que por ali transitam. Tendo em vista que a noite existem riscos de criminalidade e vândalos podem esconder-se para a prática de assaltos.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente